

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DEODÁPOLIS/MS

PLANO DE ATIVIDADES  
COMISSÃO DE ÉTICA

2025

---

## I – INTRODUÇÃO

A Lei Complementar Municipal nº 006 de 27 de Novembro de 2018, instituiu o Código de Ética dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Deodápolis/MS.

O objetivo principal do código é estabelecer regras de conduta ética e preservar a imagem dos servidores e da instituição. (Art. 1º).

Em atendimento ao que estabelece o Art. 10, § 1º do Código de Ética, a Portaria nº 12 de 13 de janeiro de 2025, designou a Comissão de Ética, composta pelos seguintes servidores:

I – Thaynara Alves de Souza Almeida – Presidente;

II – Keyly Leandro da Silva – Membro;

III – Rosária Taves de Sá - Membro.

A Lei Municipal nº 792, de 07 de Junho de 2022, que instituiu o Programa de Integridade e Compliance no Poder Legislativo Municipal, ampliou a atuação da Comissão de Ética, ao integrá-la como uma importante Instância de Integridade, no combate efetivo a corrupção.

Como parte integrante do Programa de Integridade, foi elaborado o Código de Conduta, com o intuito de fortalecer os princípios éticos institucionais como também fomentar boas práticas de gestão.

Nesse sentido, o Estatuto do Servidor, o Código de Ética, o Código de Conduta e o Programa de Integridade materializam o arcabouço normativo que orientará as ações da Comissão de Ética.

Assim, compete à Comissão de Ética:

I – Disseminar a Cultura da Ética e da Integridade;

II – Promover ações de conscientização sobre ética e integridade;

III – Analisar situações de Conflito de Interesses;

IV – Investigar infrações de desvios éticos e de condutas;

V – Fortalecer os princípios e valores estabelecidos no Código de Ética e de Conduta;

VI – Inibir uma cultura de improbidade;

VII – Promover capacitações internas direcionadas a cada departamento;



VIII – Atuar na apuração de fatos caracterizadores de violação ao Estatuto dos Servidores, do Código de Ética e de Conduta.

O Programa de Atividades da Comissão de Ética será constituído por ações de cunho educativo, consultivo e investigativo.

## II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O Cronograma de Atividades compreenderá entre outras, as medidas estabelecidas no Tratamento de Riscos, especificadas na Política de Gestão de Riscos – Anexo III do Programa de Integridade:

| QT | DESCRIÇÃO   | CARÁTER   | MÊS          | OBS:   |
|----|---|-----------|--------------|--|
| 01 | Ação Dia do Ouvidor – 16 de março.  | Educativo | Março        | Informativo sobre o papel da ouvidoria, direcionado ao corpo técnico e vereadores do órgão; matéria/artigo no site da câmara Municipal e facebook, |
| 02 | Ação Dia Nacional da Ética – 02 de maio.<br><br>Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade; valores estabelecidos no Código de Ética; | Educativo | Maio         | Reuniões, matérias, C.I., capacitações;  |
| 03 | Regulamentação – LGPD no âmbito da Câmara Municipal.  | Normativo | Julho/Agosto | Resolução  |
| 04 | Ação do Dia do Servidor 28 de outubro   | Educativo | Outubro      | Oficinas, Dinâmicas, Confraternização  |
| 05 | Ação Conjunta com a Comissão de Transparência   | Educativo | Novembro     | Apresentação do Resultado do Programa  |

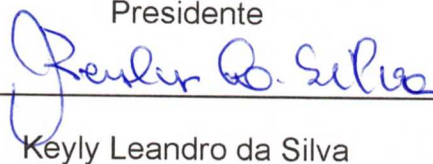


|    |  |               |                      |  |
|----|--|---------------|----------------------|--|
|    | - Dia da Transparência da Pública<br>18 de novembro  |               |                      | Nacional de Transparência Pública          |
| 06 | Ação Dia Internacional contra a Corrupção –<br>09 de dezembro  | Educativo     | Dezembro             | Reuniões, matérias, C.I., capacitações;    |
| 07 | Avaliar a ocorrência de quebra de integridade, conforme preceitos do Código de Ética, Estatuto e Código de Conduta;                              | Investigativo | Se houver ocorrência | Provocada por denúncias ou de ofício;      |
| 08 | Analisar situações que ensejam conflito de interesse;  | Consultivo    | Se houver ocorrência | Provocada por denúncias ou de ofício       |
| 09 | Solicitar a inclusão de cláusula nos contratos administrativos que vinculem o contrato aos preceitos éticos do programa de integridade do Órgão. | Educativo     | Anual                | Sugestão de Alteração na minuta contratual |
| 10 | Revisar o Código de Conduta.   | Educativo     | Anual                |  |

Aprovação:

  
 Thaynara Alves de Souza Almeida

Presidente

  
 Keyly Leandro da Silva

Membro

  
 Rosária Tavares de Sá

Membro